



Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6286

ELABORAÇÃO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PERMANENTE, BASEADA NO CENSO CADASTRAL QUE ESTÁ SENDO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ATRAVÉS DO PROGEO.

ENCAMINHE-SE.  
*Ricardo*  
Presidente  
18/03/2014

Considerando a existência de inúmeras construções irregulares ainda existentes em Jundiaí;

Considerando que as leis até hoje editadas não tiveram um instrumento como o ProGeo, que cadastrou todas as edificações do município, determinando sua área e características num determinado período de tempo;

Considerando que, após este cadastro, a Prefeitura poderá agir com rigor na fiscalização de construções determinando inclusive sanções rigorosas contra os transgressores desta lei,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para elaboração de projeto de lei de regularização imobiliária permanente, baseada no censo cadastral que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí através do ProGeo.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA